



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Comarca de Grandes Rios, com endereço no Edifício da Prefeitura Municipal, na Av. Brasil, 967 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.741.348/000139, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, em cumprimento ao acordão acórdão nº 1748/23, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, nos autos do processo n.º 47513/21, **NOTIFICA** os interessados do teor da decisão abaixo consignada, para que, querendo, possam dela recorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da juntada dessa publicação nos autos do citado processo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de março de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 47513/21

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

INTERESSADO: ADILSON DIAS DE MELO, ADRIANA DOS SANTOS, ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS, ALINE DA SILVA, ALINE DE FARIA SILVA, ANDERSON PIRES MADURO, ANTONIO INACIO DE SOUZA, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA, ARIANE DA SILVA, CARLOS GONÇALVES DA SILVA, CARLOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS, CLEVERSON GOMES DE OLIVEIRA, CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS, DIEGO DA SILVA ROSSI, DIRCEU BENTO, GLACIELLI DA SILVA CARDOSO, JOAO CARLOS DA SILVA, JOAO FRANCISCO SOARES, JOAQUIM MACHADO DA CRUZ, JOSE JOAQUIM DA SILVA, JOSIANE MARTA DA SILVA, LAURITA PEREIRA DE SOUZA, LORENA ISABELLE BAHLS, MARIA FERNANDA DANTA, MARIA HELENA GARCIA DANTA, MARIANI QUERIS SOUZA BENTO REIS, MONICA APARECIDA CAMPOS HERNANDES, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NEIDE GASPAR BARBOSA, NEUZA PEREIRA LOPES DE MORAES, PAULO SILVERIO DA COSTA, RAQUEL RIOS DE CASTRO SIMOES, ROGERIO VERTUAN, ROSANA CAETANO DE PAULA SILVA, SERGIO DE PROENCA, SILVANO FERREIRA, TANIA MARIA FIGUEIREDO, VANDERLEI DE SOUZA, VANDERLENE APARECIDA BATISTA, VIVIANE DOS SANTOS MOREIRA

RELATORA: AUDITORA MURYEL HEY

ACÓRDÃO Nº 1748/23 - Segunda Câmara

Admissão de Pessoal. Processo Seletivo Simplificado. Ausência de documentação essencial. Inconformidades impeditivas do reconhecimento da legalidade das contratações temporárias. Negativa de registro. Aplicação de multa.

RELATÓRIO

Trata-se de expediente que possui como objetivo examinar a legalidade e registro da admissão de pessoal por meio de Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Simplificado realizado pelo MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, regulamentado pelo Edital n.º 01/2021, visando o provimento temporário de vagas para as funções de Professor de Educação Básica, Motorista de Ônibus, Motorista de Ambulância, Assistente Social, Vigia, Nutricionista, Viveirista e Auxiliar de Serviços Braçais.

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, realizou diligência em sua análise, na Instrução n.º 2263/22 - CAGE (peça 51), em que foram apontadas as seguintes irregularidades:

"a) As pessoas adiante relacionadas não figuram na lista de inscritos para o cargo a que se refere a correlata aprovação: MARCELO WILCHENSKI, aprovado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS - fundamental incompleto, na classificação 10, admitido em (Desistente).

b) As pessoas adiante relacionadas foram contratadas por prazo superior àquele estipulado no processo de seleção, de 11 mês(es)(...)

c) O encaminhamento dos dados referentes a esta fase do processo de seleção de pessoal não respeitou o prazo de 5 dias úteis contados da data do fim do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, começado este com a data inicial de exercício do primeiro candidato admitido, com início do prazo de envio em 26/04/2021, conforme contido na Instrução Normativa nº 142/2018, pois a fase foi enviada em 20/12/2021.

d) Estão ausentes os seguintes documentos: homologação das inscrições seguida do comprovante da publicação; comprovante de publicação do resultado final do certame; e a homologação do resultado final com sua publicação."

Nessa via, por meio da Instrução n.º 9067/23 - CAGE (peça 71), evidenciou-se que, apesar de oportunizado o contraditório, com concessão de prazo para manifestação (Despacho nº 469/22, peça 52, AR peça 57; Despacho nº 3440/22, peça 59, Certificação de leitura à peça 62 e Despacho nº 4921/22, peça 64, AR à peça 69), não foi apresentada manifestação pelo MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

Sendo assim, diante da ausência de documentação essencial à aferição da regularidade das admissões em questão, a unidade técnica opinou pela negativa de registro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista as inconsistências acima apuradas, impeditivas do reconhecimento da legalidade das contratações temporárias, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 411/23 - 7PC (peça 74), corroborou o opinativo da CAGE, manifestando-se pela negativa de registro do ato de admissão em análise.

Considerando a injustificada omissão do Prefeito Municipal em dar atendimento às sucessivas intimações desta Corte, para as quais fora cientificado não apenas pela via digital, como também por ofícios com Aviso de Recebimento, opinou pela cominação da multa disposta no artigo 87, I, 'b', da LC n.º 113/05 ao Sr. Antônio Ribeiro da Silva (prefeito Municipal de Grandes Rios de 01/01/2021 a 31/12/2024).

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Diante da ausência de documentação essencial comprobatória, acompanho o entendimento uníssono da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas pela negativa de registro do ato de admissão de pessoal.

Acolho ainda, a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser cabível, no presente caso, a aplicação de multa em razão do injustificado não encaminhamento de informações/esclarecimentos solicitados pela Unidade Técnica.

Restou atendido nos autos o princípio do contraditório, nos termos do art. 355 do Regimento Interno¹, haja vista as sucessivas comunicações feitas por meio eletrônico, mediante disponibilização dos próprios Despachos (peças 53, 60 e

¹ Art. 355. Nos casos em que o Relator ou o dirigente da unidade administrativa, por delegação, determinarem a citação, intimação ou diligência à parte, a comunicação será feita por meio eletrônico, mediante a disponibilização do próprio despacho, quando satisfeitas as condições do art. 381, § 1º, "c", ou, quando ausentes essas condições, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, com observância das regras dos arts. 380-A e 380-B. (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 1º (Revogado pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º Não se proferirá decisão que implique em alcance, condenação em restituição, ou multa sem que o nome do responsável tenha sido previamente incluído no rol dos qualificados e oportunizado o contraditório.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

65), acompanhados dos respectivos Offícios de Diligência (peças 56, 62 e 68), e avisos de Recebimento.

A aplicação da sanção encontra-se em consonância com diversos julgados desta Corte, nos quais igualmente deixou-se de apresentar resposta às diligências encaminhadas pela Unidade Técnica de forma injustificada².

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução n.º 9067/23 - CAGE (peça 71) e o Parecer n.º 411/23 - 7PC (peça 64) do Ministério Público de Contas.

VOTO

Pelo exposto, proponho o voto:

a) pela **negativa de registro** do ato de admissão de pessoal levada a efeito por meio de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

b) pela adoção das medidas seguintes:

b.1) determinar aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, I, 'b', da LC n.º 113/05³ ao Sr. Antônio Ribeiro da Silva (prefeito Municipal de Grandes Rios de 01/01/2021 a 31/12/2024), em razão do reiterado desatendimento a diligências relativas às comunicações eletrônicas das peças 53, 60 e 65, acompanhadas dos respectivos ofícios (peças 56, 62 e 68) e Avisos de Recebimento;

b.2) inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar n.º 113/2005 e do Regimento Interno;

² Vide Acórdãos n.º 3042/22 - Primeira Câmara e Acórdão n.º 188/23 - Primeira Câmara.

³ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 168/2014) I - No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 168/2014)

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

b.3) em atendimento ao Prejulgado n.º 11 deste Tribunal de Contas do Estado do Paraná que a Diretoria de Protocolo proceda com a comunicação processual do MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência da presente decisão aos interessados, para que, querendo, possam dela recorrer, também no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da juntada aos autos da prova de sua intimação;

b.4) por fim, realizados os trâmites pertinentes, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto da Relatora, Auditora **MURYEL HEY**, por unanimidade, em:

I- **Negar o registro** do ato de admissão de pessoal levada a efeito por meio de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

II- aplicar a multa administrativa prevista no art. 87, I, 'b', da LC n.º 113/05⁴ ao Sr. Antônio Ribeiro da Silva (prefeito Municipal de Grandes Rios de 01/01/2021 a 31/12/2024), em razão do reiterado desatendimento a diligências relativas às comunicações eletrônicas das peças 53, 60 e 65, acompanhadas dos respectivos ofícios (peças 56, 62 e 68) e Avisos de Recebimento;

⁴ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) I - No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

III- incluir a decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar n.º 113/2005 e do Regimento Interno;

IV- em atendimento ao Prejulgado n.º 11 deste Tribunal de Contas do Estado do Paraná que a Diretoria de Protocolo proceda com a comunicação processual do MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência da presente decisão aos interessados, para que, querendo, possam dela recorrer, também no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da juntada aos autos da prova de sua intimação; e

V- encaminhar, depois de realizados os trâmites pertinentes e após o trânsito em julgado da decisão, os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 29 de junho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 10.

MURYEL HEY
Relatora

IVAN LELIS BONILHA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 19/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1414/2024, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 206.059,48 (Duzentos e seis mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de referência de assistência social-CRAS

08.002.08.244.0803.2.147	33.90.39.00.00	3812	Outros serviços de terceiros-PJ	57.296,99
			TOTAL	57.296,99

Ações COVID no SUAS

08.002.08.122.3201.2.217	33.90.30.00.00	31021	Material de consumo	3.305,08
			TOTAL	3.305,08

Incentivo CMDCA

08.003.08.243.0805.6.177	33.90.39.00.00	3819	Outros serviços de terceiros-PJ	17.200,38
			TOTAL	17.200,38

Incentivo atenção a criança e adolescente

08.003.08.243.0805.6.178	33.90.30.00.00	3818	Material de consumo	5.532,82
08.003.08.243.0805.6.178	33.90.39.00.00	3818	Outros serviços de terceiros-PJ	2.700,00
			TOTAL	8.232,82

Incentivo crianças e adolescentes- COVID

08.003.08.243.0805.6.180	33.90.30.00.00	3820	Material de consumo	2.881,60
			TOTAL	2.881,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima

08.003.08.243.0805.6.182	33.90.30.00.00	3839	Material de consumo	8.244,35
			TOTAL	8.244,35

Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade

08.003.08.243.0805.2.229	33.90.30.00.00	3945	Material de consumo	40.997,76
08.003.08.243.0805.2.229	44.90.52.00.00	3945	Equipamentos e material permanente	41.000,00
			TOTAL	81.997,76

Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa- Centro Convivência

08.004.08.241.0807.2.230	33.90.39.00.00	3946	Outros serviços de terceiros-PJ	13.450,25
08.004.08.241.0807.2.230	44.90.52.00.00	3946	Equipamentos e material permanente	13.450,25
			TOTAL	26.900,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3812	Transferências LAR e APAE – Emenda A. Social	57.296,99
31021	COVID- SUAS	3.305,08
3819	FIA CMDCA cc 21934-7	17.200,38
3818	Fia Atencao CCA cc 21953-3	8.232,82
3820	FIA IMPACTO COVID	2.881,60
3839	Apoio a promoção dos direitos da criança e adolescente	8.244,35
3945	apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersectorial as famílias	81.997,76
3946	fundo do idoso	26.900,50
	TOTAL	206.059,48

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (05/03/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1414/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 206.059,48 (Duzentos e seis mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de referência de assistência social-CRAS

08.002.08.244.0803.2.147	33.90.39.00.00	3812	Outros serviços de terceiros-PJ	57.296,99
			TOTAL	57.296,99

Ações COVID no SUAS

08.002.08.122.3201.2.217	33.90.30.00.00	31021	Material de consumo	3.305,08
			TOTAL	3.305,08

Incentivo CMDCA

08.003.08.243.0805.6.177	33.90.39.00.00	3819	Outros serviços de terceiros-PJ	17.200,38
			TOTAL	17.200,38

Incentivo atenção a criança e adolescente

08.003.08.243.0805.6.178	33.90.30.00.00	3818	Material de consumo	5.532,82
08.003.08.243.0805.6.178	33.90.39.00.00	3818	Outros serviços de terceiros-PJ	2.700,00
			TOTAL	8.232,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo crianças e adolescentes- COVID

08.003.08.243.0805.6.180	33.90.30.00.00	3820	Material de consumo	2.881,60
			TOTAL	2.881,60

Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima

08.003.08.243.0805.6.182	33.90.30.00.00	3839	Material de consumo	8.244,35
			TOTAL	8.244,35

Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade

08.003.08.243.0805.2.229	33.90.30.00.00	3945	Material de consumo	40.997,76
08.003.08.243.0805.2.229	44.90.52.00.00	3945	Equipamentos e material permanente	41.000,00
			TOTAL	81.997,76

Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa- Centro Convivência

08.004.08.241.0807.2.230	33.90.39.00.00	3946	Outros serviços de terceiros-PJ	13.450,25
08.004.08.241.0807.2.230	44.90.52.00.00	3946	Equipamentos e material permanente	13.450,25
			TOTAL	26.900,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3812	Transferências LAR e APAE – Emenda A. Social	57.296,99
31021	COVID- SUAS	3.305,08
3819	FIA CMDCA cc 21934-7	17.200,38
3818	Fia Atencao CCA cc 21953-3	8.232,82
3820	FIA IMPACTO COVID	2.881,60
3839	Apoio a promoção dos direitos da criança e adolescente	8.244,35
3945	apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial as famílias	81.997,76
3946	fundo do idoso	26.900,50
	TOTAL	206.059,48

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (05/03/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1415/2024

*Autoriza o Município a filiar-se à união
Nacional dos Dirigentes Municipais de
Educação – UNDIME/PR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a filiação do Município à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Avenida República Argentina, nº 452, Sala 7, Água Verde, CEP, 80240-210.

Art. 2º. Em razão da filiação autorizada por esta Lei, fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela UNDIME/PR, em conformidade com as disposições estatutárias, fixada com base na Faixa Populacional dos Municípios Associados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO (LOTES 01 E 05)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, SHOW PIROTÉCNICO E ORIENTADORES DE PÚBLICO, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme segue:

RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR VENCEDOR
1	1	3	Diária	Locação de palco GEO-SPACE 16x14mts para os dias 15 a 17 de março de 2024, conforme descrição abaixo: tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, housemix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobe e desce, lonas sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso.	R\$ 8.930,70	R\$ 26.792,10	R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
1	2	3	Diária	Locação de 02 camarins montados, tamanho 4x4 com 2,70 de altura, forrado com ar condicionado, com piso (tablado em madeira), forração carpet grafite, 02 sofás, 04 mesas e 10 cadeiras, 02 frigobar, para o evento dos 15, 16 e 17 de março de 2024 ou tendo o prazo 12 meses para sua utilização.	R\$ 2.569,10	R\$ 7.707,30	R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

1	3	3	Diária	Locação de som, iluminação e Painele de Led P4 para os dias 15, 16 e 17 de março de 2024 ou tendo o prazo 12 meses para sua utilização, composto pelos itens abaixo: 01 mesa yamaha digital pm5d-rh versão 2 ou similar; 01 mesa digidesigninmix; Rack plus ou similar; 24 linearrayvertec 4888 ou similar 01 mesa yamaha digital m7cl (na versão 3 com miterbrid), stand by ou similar; 08 cx front fill attack ou similar; 01 main power pentacusticarp 125-1 ou similar; 01 main power attack 10 kva ou similar; 30 line array attack las208 ou similar; 24 sub attack 218 ou similar; 16 sub sb 1000 ou similar; 10 amplificador labgruppem ou similar; 08 amplificador pro powerattack de 8.000 watts ou similar; 08 amplificador pro powerattack 6.000 watts ou similar. 08 amplificador pro powerattack 2.500 watts ou similar; 01 analisador de spectro paa2 phonic ou similar; 02 processador bssomindryve ou similar; 01 processador dbx 260 ou similar; 01 processador dbx 260 stand-by ou similar 01 equalizador dbx 31 ou similar; 01pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia) ou similar; 01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica) ou similar; Todo cabeamento e plugneutrick, santo angelo e amphenol ou similar; Obs: sistema de energia toda aterrada com art permanente, conforme obrigatória pela norma técnica abntnbr -5410 instalações elétricas de baixa e alta tenção. MONITOR PALCO: 01 mesa digital pm5d rh versão 2ou similar; 01 mesa digital m7cl (naversion	R\$ 9.542,70	R\$ 28.628,10	R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
---	---	---	--------	--	--------------	---------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

			<p>3com miterbrigt e 24 aux) ou similar; 01 ada 8000 ou similar; 01 placa de espançao Yamaha ou similar; 01 ps9002 pentacustica (distribuidor de energia) ou similar; 01 pc-8000 pentacustica (régua de energia com proteção contra queda de energia) ou similar; 04 caixas sb 850 eawside ou similar; 04 caixas kfeawside ou similar; 12 monitores de retorno eawsm 400 ou similar; 02 sub de batera attack ativo lsb 118 ou similar; 01 sub de percussão sb 1000 ou similar; 2 retornos amplificados 01 processador dbx 260 (stand by) ou similar; 02 potência studio r 10.000 ou similar; 06 potencias attack 5002 ou similar; 06 potencias attack 2002 ou similar; 05 potencias attack 1.400 ou similar; 01 power play há-8000 ou similar; 20 diimp 2 ou similar; 01 mic .R.e 20 eletrovoice ou similar; 01 mic. Shure 91 a beta ou similar; 06 mic. E 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) Ou similar; 06 mic. Shure 98 ou similar; 02 mic c 1000 akç ou similar; 02 mic c 3000 akç ou similar; 02 shure 52 beta a ou similar; 01 kit microfones jts ou similar; 07 mic. Sm 81 lcshure ou similar; 14 mic. Sm 57 shure ou similar; 06 micsm 57 beta shure ou similar; 12 mic. Sm 58 shure ou similar; 05 mic. Sm 58 beta shure ou similar; 04 mic. Sennheiser 835 ou similar; 02 mic. Sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure ou similar;</p>		
--	--	--	---	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				<p>04 mic.sem fio shuresm 58 beta ou similar; 02 mic. Sem fio shureslx 58 beta ou similar; 07 microfone condenser (shure,akg,yoga ,b2) ou similar; 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais ou similar; 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais ou similar; 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais ou similar; 01 cubo de guitarra fender twinred knob ou similar; 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 ou similar; 01 cubo de guitarra peavy 2x12 ou similar; 01 bateria rmvconcept ou similar; 10 garras lp ou similar; 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno ou similar; 03 pedestais mic. Hercules ou similar; 04 pedestais pequenos rmv ou similar; 12 praticáveis pantográficos feeling 2,00x1,00 ou similar; 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones ou similar; 04 subsnake 12 vias com bandeja ou similar;02 subsnake 08 vias ou similar; 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco ou similar; 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr ou similar 80 cabos p10 Todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol ou similar; Todas as réguas de ac são da pentacustica LUZ EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA: 02 canhões seguidores 1.500 dtsspharus ou similar; 01 mesa avolitepearl 2010 ou similar; 05 rack de dimmerdcp 60 canais digital ou similar; 01 boofer box 8 saídas ou similar;</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				<p>01 boofer box dts 16 saídas ou similar; 02 pro power ou similar; 01 raque tomada dcp ou similar; 16 led par 3 wats injetado ou similar; 36 canhões par 64 foco 01 ou similar; 36 canhões par 64 foco 05 ou similar; 12 canhões par 64 foco 02 ou similar; 24 acl par56 ou similar; 04 set light ou similar; 03 maquinas de fumaça dts watts dmx ou similar; 02 minifan ventilador star ou similar; 14 elipsoidal 26 a 50 graus ou similar; 12 muving 575 novo pro shows acme ou similar; 08 muvingxp 300 beam acme ou similar; 04 strobos de 3.000 watsdmx ou similar; 08 strobosatomic 3.000 martin ou similar; 08 mini bruts 6 lâmpadas ou similar; 04 mini bruts 4 lâmpadas ou similar; 140 mts de triliça de alumínio q30 pesada feeling ou similar; 80 mts de triliça de alumínio q50 p ou similar; 01 Painel de led 6 x 4 com resolução p4 Obs. O sistema de som e luz por ora indicado poderá ser similar, respeitando a qualidade técnica de cada item.</p>			
1	4	3	Diária	<p>Locação de 200 metros grades de proteção e isolamento para os dias 15, 16 e 17 de março de 2024 ou tendo o prazo 12 meses para sua utilização, conforme descrição abaixo: - Grade de Proteção e isolamento em ferro galvanizado, com 1,10 de altura por 2,20m de largura, com sistema de encaixe, podendo ser utilizada unitariamente ou em conjuntos agrupados.</p>	R\$ 1.332,20	R\$ 3.996,60	R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

1	5	3	Diária	Locação de 4 pirâmides 10mx10m para os dias 15, 16 e 17 março de 2024 ou tendo o prazo 12 meses para sua utilização, conforme descrição abaixo: - Cobertura chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - estrutura em ferro pintado na cor cinza; - altura de 3,5m na extremidade e de 4,5m em sua ponta central; - calhas em toda sua extensão lateral. - deverá estar incluso todas as despesas de montagem e desmontagem, bem como frete.	R\$ 1.663,80	R\$ 4.991,40	R.M. EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
1	6	3	Diária	Locação de 3 pirâmides 05mx05m para os dias 15, 16 e 17 março de 2024 ou tendo o prazo 12 meses para sua utilização, conforme descrição abaixo: - cobertura chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - estrutura em ferro pintado na cor cinza; - altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - calhas em toda sua extensão lateral. - deverá estar incluso todas as despesas de montagem e desmontagem, bem como frete.	R\$ 594,50	R\$ 1.783,50	R.M. EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
5	1	3	Diária	Contratação de orientadores de público para os dias 15, 16 e 17 de março de 2024, sendo 30 orientadores por dia devidamente uniformizados e munidos de rádio comunicador	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	IGEHAL SEGURANÇA LTDA

Grandes Rios, 05 de março de 2024.

Agente de Contratação: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL (LOTES 01 E 05)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 01/2024 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, SHOW PIROTÉCNICO E ORIENTADORES DE PÚBLICO, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **IGEHAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 22.884.201/0001-31 no valor de R\$ R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais);**
2. **R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ: 15.071.617/0001-75 no valor de R\$ 73.899,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).**

Grandes Rios/PR, 05 de março de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, SHOW PIROTÉCNICO E ORIENTADORES DE PÚBLICO, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: IGEHAL SEGURANÇA LTDA, sediada na Avenida Amapá, nº 3340, Zona V, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.884.201/0001-31.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

37 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 1000

FISCAL DO CONTRATO:
JUIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 05 de março de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 2969



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, SHOW PIROTÉCNICO E ORIENTADORES DE PÚBLICO, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, sediada na Rua Jaroslau Maistrovicz, nº 152, Núcleo Osmar Gauraci Freire, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.899,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

37 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00 1000

FISCAL DO CONTRATO:

JUIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 05 de março de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL